

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD
EDITAL Nº 03/2018 DE SELEÇÃO DO PMG (PRORROGADO)

A Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia, Professora Fabiana Simão Machado faz saber que, no período de **02/05/2018 a 11/05/2018**, de 8:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia (bloco K4, sala 163) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas de **Bioquímica, Química Fisiológica, Projetos em Bioquímica e Biologia Molecular**. Serão ofertadas:

- 01 (uma) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- 02 (duas) vagas de **voluntário**, com carga horária de 06 horas semanais.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da PROGRAD, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Histórico Escolar, constando RSG nos períodos já cursados.
- d) Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo Lattes.

5. O exame de seleção será realizado no dia **14 de maio de 2018 a partir das 9:00 horas** no ICB, bloco K, 4º andar, sala 163 e compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias e classificatórias, a serem avaliadas com até 100 (cem) pontos) cada uma:

- a) Prova específica de conhecimentos de Imunologia; o programa e a bibliografia indicados estão disponíveis na Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia. Só participarão das próximas fases da seleção os alunos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova.
- b) Análise de Histórico Escolar e Curriculum Vitae;
- c) Discussão sobre o Curriculum Vitae apresentado.

O candidato poderá utilizar a nota da prova escrita realizada na Seleção PMG 2018 pelo Departamento de Bioquímica e Imunologia - Edital Nº. 01/2018.

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 60 (setenta) na escala de zero a cem, que serão classificados na ordem decrescente de suas notas médias apuradas; caberá recurso contra os resultados, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

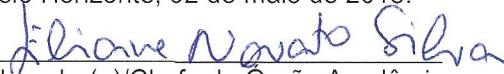
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8. Ao(à) bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

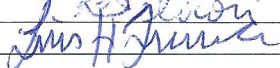
9. A bolsa terá vigência de maio a dezembro de 2018, podendo ser renovadas.

10. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.


Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome	ASSINATURA
Eliane Novato Silva	
Liza Figueiredo Felicori Vilela	
Luís Henrique Franco	